

Termos de Uso Adicionais do InDesign Server

Última atualização: 1º de dezembro de 2023

Estes Termos Adicionais regem o uso que o Cliente faz do InDesign Server e são incorporados por referência aos Termos Gerais de Uso da Adobe ("Termos Gerais") disponíveis em www.adobe.com/go/terms_br (estes Termos Adicionais e os Termos Gerais são coletivamente referidos como "**Termos**"). Outros Termos Adicionais incorporados por referência nos Termos Gerais também podem reger o uso dos Serviços e Software. Termos com iniciais maiúsculas não definidos no presente documento têm o significado disposto nos Termos Gerais.

1. Definições Adicionais.

1.1 "**Computador**" significa um dispositivo virtual ou físico para armazenar ou processar dados, como servidores, computadores desktop, laptops, dispositivos móveis, dispositivos com conexão à Internet e produtos de hardware. Sempre que um dispositivo contiver mais de um ambiente virtual (incluindo máquinas e processadores virtuais), cada ambiente virtual será contado como um Computador separado.

1.2 "**Contêiner**" significa um ambiente de computação virtualizado e independente que contém todas as dependências necessárias para executar uma aplicação de software em contêiner.

1.3 "**Licença de Desenvolvimento**" significa uma licença restrita a outros usos que não de produção, como teste ou preparação, e a usos com soluções automatizadas de publicação disponíveis aos clientes ou usuários via Internet ou Intranet, no caso de uma rede corporativa.

1.4 "**Intranet**" significa uma rede de computadores privada de propriedade do Cliente e acessível por ele e seus funcionários e prestadores de serviços autorizados. A Intranet não inclui porções da Internet, comunidades de rede abertas para fornecedores, prestadores ou provedores de serviço ou comunidades de rede abertas ao público (como grupos orientados por adesão ou assinatura, associações e organizações similares)

1.5 "**Licença Limitada**" significa uma solução de publicação interna, automatizada ou semiautomatizada para uso em uma rede corporativa.

1.6 "**Software Local**" significa o software da Adobe que foi implantado pelo Cliente ou mediante solicitação dele em um hardware designado.

1.7 "**Licença Premium**" significa uma licença para uso com soluções automatizadas de publicação disponíveis aos clientes ou usuários que não sejam funcionários do Cliente via Internet, bem como uso corporativo na Intranet.

1.8 "**Usuário**" significa um indivíduo (funcionário ou um fornecedor terceirizado que preste serviços para o Cliente) que pode usar ou acessar os Serviços e o Software.

2. **Licença Limitada.** Se o Cliente adquiriu uma Licença Limitada para o Software Local, então poderá instalar e usar esse Software Local apenas para as seguintes finalidades: (a) permitir que os Usuários conectados à Intranet façam download dele para instalação ou (b) permitir que os Usuários usem esse Software Local por meio de comandos, dados ou instruções de um Computador conectado à Intranet, desde que o número total (não o número simultâneo) de Usuários que o utiliza não exceda o número de Usuários licenciados nos termos deste Contrato.

3. **Licença Premium.** Se o Cliente adquiriu uma Licença Premium para o Software Local, então poderá instalar e usar esse Software Local na Intranet, desde que não exceda o número permitido de Computadores. O Cliente pode autorizar o acesso de usuários externos ao Software Local por meio de uma rede externa, desde que:

3.1 O Software Local comporte-se apenas como uma interface de suporte à finalidade dos negócios ou como extensão do serviço para cumprir diretamente essa finalidade;

3.2 Os Usuários que acessam o Software Local por meio de uma rede externa não possam usá-lo para fins pessoais e que o Software Local só seja usado como uma interface de suporte à finalidade dos negócios ou como extensão do serviço para cumprir diretamente essa finalidade; e

3.3 Qualquer download total ou parcial do Software Local seja proibido.

4. **Licença de Desenvolvimento.** Se o Cliente adquiriu uma Licença de desenvolvimento válida, então poderá usar o Software Local para fins de teste e preparação somente nas plataformas licenciadas do seu próprio ambiente técnico.

5. **Uso Incorporado.** O Cliente pode incorporar ou distribuir, conforme aplicável, qualquer software disponibilizado a ele por meio do Software Local (incluindo fontes, ambientes de execução, complementos e utilitários fornecidos junto com o Software Local, por exemplo, como parte de um aplicativo incluso para execução nos sistemas operacionais Apple iOS ou Android) como parte de aplicativos de desenvolvedor ou conteúdo e documentos eletrônicos. Nesse caso, só será permitido o uso desse software em tal aplicativo, documento ou conteúdo. Nenhum outro direito de incorporação está implícito ou é permitido.

6. **Software de Fontes.** As gráficas ou agências de serviços que trabalham no processamento do arquivo do Cliente devem ter uma licença válida para uso do software de fontes incluso no Software Local. Só é permitido usar as fontes em trabalhos relacionados ao Software Local. O uso delas em outros Serviços ou Software é proibido.